



Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Edital para seleção de diretores da A.A.E./LEUFLA

A Associação Acadêmica de Esportes / Liga Esportiva da UFLA – A.A.E./LEUFLA vem, por meio deste edital, tornar pública a seleção de membros para seu quadro de diretores.

1. DAS VAGAS

Art. 1º - A.A.E./LEUFLA disponibiliza 5 vagas para seu quadro de diretores, sendo:

I - 2 vagas para Diretor de Comunicação;

II - 1 vaga para Diretor Jurídico;

III - 2 vagas para Diretor de Esportes.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

Art.2º - Os candidatos as vagas do quadro de diretores da A.A.E./LEUFLA deverão ser servidores ou alunos, regularmente matriculados em algum curso de graduação ou pós-graduação, da Universidade Federal de Lavras;

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º - As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas na sede da A.A.E./LEUFLA, localizada no Centro de Convivência – campus da UFLA;

Art. 4º - Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

I - Atestado de matrícula;

II - Histórico Acadêmico Oficial;

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

III - Curriculum Vitae, anexando-se os documentos comprobatórios das atividades realizadas.

§1º - Servidores deverão comprovar seu vínculo com a UFLA em substituição dos itens I e II.

§2º - Alunos do primeiro período da graduação estão dispensados da entrega do item II.

Art. 5º - No Currículo Vitae deve constar a qual diretoria o candidato pretende concorrer.

4. DO PRAZO

Art. 6º - O prazo para as inscrições dos candidatos vai do dia 03 de junho ao dia 07 de junho de 2013, somente nos dias e horários de funcionamento da A.A.E./LEUFLA (ver disponibilidade na sede).

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art.7º - A escolha dos diretores se dará mediante os seguintes métodos:

- I - Análise do Curriculum Vitae;
- II - Análise do histórico acadêmico;
- III - Entrevista individual.

Parágrafo único: os horários e dias das entrevistas serão agendados de acordo com a disponibilidade de cada candidato, ocorrendo entre os dias 10 e 14 de junho.

Art. 8º - A seleção será realizada por uma banca composta pelo diretor de Marketing e RH e por um membro da diretoria referente a vaga.

6. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

Art.9º - O estagiário selecionado deverá cumprir carga horária semanal de doze horas em atividades pela A.A.E./LEUFLA.

Associação Acadêmica de Esportes - LEUFLA

Liga Esportiva da Universidade Federal de Lavras

Parágrafo único: quando da aprovação nesse edital o estagiário cumprirá um período probatório de 15 dias a 2 meses, no qual ficará definida sua efetivação.

7. DA POSSIBILIDADE DE BOLSAS

Art. 10 - Os candidatos selecionados para integrar o quadro de diretores da A.A.E./LEUFLA terão possibilidade de receber Bolsa Alimentação (créditos para almoço no RU) ou Bolsa de Gestão Desportiva.

Fabício Rezende Salomão
Presidente da AAE/LEUFLA